



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES: EXERCÍCIO 2012

1. Objetivo: planejar as contratações, no âmbito do TRESA, para o exercício de 2012, definindo, ainda, os papéis e responsabilidades das áreas envolvidas.

2. Definições:

- a) Setor requisitante: Secretarias e Coordenadorias da estrutura orgânica do TRESA;
- b) Secretaria responsável pela contratação: Secretaria de Administração e Orçamento; e
- c) Tempo estimado para processamento: número de dias estimados para, a partir da data de entrega da solicitação no Protocolo, ser concluído o procedimento licitatório, com julgamento das propostas, se houver licitação, e realizada a contratação (emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato).

3. Cronograma de contratações: visa distribuir ao longo do exercício de 2012 os trabalhos para o processamento das contratações, observado o seguinte:

a) Novas contratações: a contratação de serviços e a aquisição de bens de consumo ou permanentes, constantes na Proposta Orçamentária 2012 (ANEXO III), obedecerão às datas limites para apresentação das solicitações pelo setores interessados, bem como o tempo estimado para a tramitação do procedimento administrativo na Secretaria de Administração e Orçamento, conforme ANEXO I deste. **Os setores requisitantes deverão, sempre que possível, reunir em única solicitação objetos similares;**

b) Contratos contínuos vigentes: caberá à SAO, por meio da Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Contratos, realizar o controle dos prazos de vigência dos contratos de execução continuada, relacionados no ANEXO II, passíveis ou não de prorrogação, bem como dar início, se for o caso, ao processamento do aditamento, com antecedência mínima de 120 dias, observando, ainda, a data limite de 31 de julho de 2012 para os contratos com vencimento em dezembro de 2012. Haverá uma padronização do término das vigências desses contratos da seguinte forma (aplica-se, também, tal regra para os novos contratos de execução contínua):

- 1) 31 de julho de 2013 (limpeza e vigilância eletrônica);
- 2) 31 de agosto de 2013 (demais objetos de terceirização, tais como: serviços de manutenção predial, copa, informática, multimídia, sonoplasta, telefonista, arquitetura, office boy, reprografia, vigilância presencial, jornalismo, ascensorista, motorista, recepcionista, etc);
- 3) 30 de setembro de 2013 (serviços continuados de manutenção de equipamentos e *softwares*, tais como: manutenção de ar condicionado, suporte técnico de equipamentos e *softwares* da STI, manutenção de elevadores, manutenção software aleph 500, manutenção central telefônica, manutenção da ferramenta ASM, manutenção de equipamentos reprográficos, manutenção do sistema de monitoramento, etc); e
- 4) 31 de outubro de 2013 (demais objetos de execução continuada, tais como: concessão de estágios, transporte rodoviário de cargas, coleta e destino final de resíduos infectados, serviços de jardinagem, serviços de outsourcing de impressão, acesso à internet, ginástica laboral, serviços de comunicação de dados (backbone), fornecimento de passagens aéreas, veiculação publicações legais do TRESA, seguro predial e de urnas, seguro de veículos, prestação de serviços de TV A CABO, serviços postais, serviço de plotagem, serviços de monitoramento de informações nas mídias impressa e eletrônica, cobertura fotográfica, gravação e transmissão ao vivo das sessões, serviço médico-hospitalar e laboratorial, serviços para fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos, gravação de eventos do TRESA, locação de veículos, lavagem de toalhas, etc).

c) Atas de Registro de Preços: todas as atas de RP licitadas em 2012 terão vigência de 12 meses a partir de 31 de maio de 2012 e os seus pedidos deverão ser protocolizados conforme definido no ANEXO I. Esta regra não se aplica às solicitações que tenham objetos destinados à realização das Eleições ou cuja finalidade justifique uma vigência diferenciada.

4. Observações:

a) o setor requisitante deverá observar, para obtenção do objeto pretendido, o prazo estimado para processamento da solicitação e o prazo para a entrega do produto ou início da execução do objeto, indicados no projeto básico ou na especificação do objeto;

b) deverá ser observado, pelo setor requisitante, os modelos de projetos básicos e de termos de referências disponibilizados no site do TRESP (contas públicas / licitações);

c) a Secretaria de Administração Orçamento realizará o acompanhamento da tramitação do procedimento administrativo por suas Coordenadorias, zelando pela observação dos prazos estimados para processamento;

d) os setores que encaminharem solicitações após 31 de julho de 2012 deverão justificar a impossibilidade de apresentação no primeiro semestre, sendo que o limite para eventuais pedidos extras é 31 de agosto de 2012, impreterivelmente; e

e) a fixação de períodos para as solicitações não impede sua apresentação antecipada.

Florianópolis, 30 de novembro de 2011.

Secretaria de Administração e Orçamento

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES: EXERCÍCIO 2012

ANEXO I

GRUPO 1: Contratações de fornecimento contínuo, cujos contratos vencem em 31.12.2011

Prazo para solicitação: até 9 de dezembro de 2011.

Tempo estimado para processamento: 60 a 80 dias.

Exemplos:

- fornecimento de publicações nacionais;
- fornecimento de água mineral;
- fornecimento de carimbos; e
- fornecimento de crachás de identificação visual.

GRUPO 2: Registro de preços (vigência de 12 meses a partir de 31 de maio de 2012)

Prazo para solicitação: 09 de janeiro a 31 de janeiro de 2012.

Tempo estimado para processamento: 60 a 80 dias.

Exemplos:

- café e açúcar;
- materiais de copa (copos descartáveis, garrafas térmicas, etc)
- materiais de higienização (toalha de papel em bobina, papel higiênico, refil sabonete líquido, refil para descarte de absorventes higiênicos, refil protetor de assento sanitário, lixeiras, etc);
- materiais de expediente (etiquetas, caneta, grampo, clipe, cola, etc);
- materiais de acondicionamento e embalagem (caixas, fitas adesivas, barbante, etc);
- suprimentos para impressoras (cartucho de toner, cartucho de tinta, fita, kit fotocondutor, cilindro fotorreceptor, etc);
- suprimentos para fotocopiadoras (cartucho de toner, kit fotocondutor, cilindro fotorreceptor, roletes, cartucho de grampos, rolo de fixação, Kit de fusão, etc);
- impressos (capas de processos, envelopes, etc);
- cintas elásticas;
- papéis especiais;
- condicionadores de ar de janela e bebedouros;
- estantes de aço;
- persianas;
- divisórias;
- capachos;
- cadeiras e longarinas;
- materiais elétricos;
- móveis (mesas, balcões, armários, gaveteiros, pias, estantes, etc), divisórias e portas;
- eletrodomésticos (microondas, refrigeradores, televisor, aparelhos telefônicos, etc);
- fragmentadoras;
- materiais para pintura;
- equipamentos e materiais de consumo de informática (microcomputadores, *switch*, monitores de vídeo, HDD, filtro de linha, pente de memória, pendrive, gravadora, mouse, cabo, estabilizador, transformador de tensão, fitas para backup de dados, disco de fibra, transceiver ópticos, etc); e
- *softwares*.

GRUPO 3: Aquisição de serviços de informática

Prazo para solicitação: 1º de fevereiro a 30 de março de 2012.

Tempo estimado para processamento: 60 a 80 dias.

Exemplos:

- serviços de informática, incluindo *softwares* sem rp.

GRUPO 4: Contratação de serviços de limpeza por lotes (vigência final em 31 de julho de 2013)

Prazo para solicitação: 2 de abril a 30 de abril de 2012.

Tempo estimado para processamento: 60 a 80 dias.

GRUPO 5: Contratação de serviços de vigilância eletrônica por lotes (vigência final em 31 de julho de 2013)

Prazo para solicitação: 2 de maio a 31 de maio de 2012.

Tempo estimado para processamento: 60 a 80 dias.

GRUPO 6: Aquisição de produtos e equipamentos de informática

Prazo para solicitação: 2 de maio a 29 de junho de 2012.

Tempo estimado para processamento: 60 a 80 dias.

Exemplos:

- produtos e equipamentos de informática sem rp.

GRUPO 7: Outras aquisições/contratações

Prazo para solicitação: 02 de abril a 31 de julho de 2012.

Tempo estimado para processamento: 60 a 80 dias.

Exemplos:

- novos serviços contínuos (verificar a padronização do término das vigências na elaboração do respectivo projeto básico);
- serviços diversos;
- reformas;
- veículos;
- condicionadores de ar “split”;
- móveis sem preço registrado (mesas, balcões, armários, gaveteiros, pias, estantes, etc);
- equipamentos diversos (microfone, maletas, aparelhos telefônicos, purificadores de água, fones de ouvido, dispensador automático de senha, projetores, aquecedores, etc);
- desinsetização e desratização;
- comunicação visual;
- vidros e películas;
- mastros, portões e grades;
- divisórias sem preço registrado;
- divisórias em gesso acartonado;
- tinta sem rp;
- materiais elétricos sem rp;
- outros serviços (encadernação, impressão, digitalização, consultoria, lavação de prédio, pinturas, elaboração de projetos, etc); e
- portas acústicas.

GRUPO 8: Contratações mediante justificativa da impossibilidade de apresentação do pedido no primeiro semestre

Prazo para solicitação: até 31 de agosto de 2012.

Tempo estimado para processamento: 60 a 80 dias.

GRUPO 9: Contratações de objetos eleitorais

Prazo para solicitação: conforme Planejamento Operacional das Eleições 2012.

Tempo estimado para processamento: 60 a 80 dias.

GRUPO 10: Contratações por meio das atas de Registros de Preços do TRESA.

Prazo para solicitação: até 30 de novembro de 2012.

Tempo estimado para processamento: 10 dias.

GRUPO 11: Prorrogações dos contratos de serviços contínuos

Prazo para início do procedimento de aditamento: antecedência mínima de 120 dias do término da vigência, observada a data limite de 31 de julho de 2012 para os contratos com vencimento em dezembro de 2012. Os contratos serão prorrogados de acordo com as regras de padronização fixadas para o término de suas vigências.